
HERMES AUGUSTO COSTA

Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
Centro de Estudos Sociais

A globalização do sindicalismo como desafio:

a adesão da CGTP à CES*

69

No quadro da afirmação transnacional do sindicalismo, tornada progressivamente urgente em face da preponderância actual da globalização da economia, este texto reporta-se ao modo como os actores sindicais portugueses — com destaque especial para a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP) — têm participado nesse processo. Analisa-se, em concreto, a filiação da CGTP no fórum sindical europeu de maior representatividade: a Confederação Europeia de Sindicatos (CES).

Depois de uma breve referência ao tipo de afirmação do sindicalismo português, segue-se uma análise sócio-histórica do processo de adesão da CGTP à CES, com todo o significado que lhe subjaz, desde a referência às novas perspectivas de relacionamento que convoca, às tensões que concorreram para o contrariar, às causas que o justificaram e ajudaram a precipitar e aos efeitos práticos deste novo velho desafio transnacional.

É significativo o número de análises sobre a situação actual do sindicalismo que tendem a acentuar os sinais da sua crise — a ausência de articulação de interesses em torno da classe operária, a falta de solidariedade dos militantes sindicais face à emergência do individualismo contemporâneo, o enfraquecimento das formas de actuação (luta) sindical ou,

1. Introdução

* Este artigo é o resultado sintetizado da investigação realizada para uma dissertação de Mestrado em Sociologia, defendida em 1997 na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Realizada no âmbito do Programa do Seminário de «Estado, Cidadania e Globalização» do Programa de Mestrado «As Sociedades Nacionais Perante os Processos de Globalização» e orientada pelo Professor Doutor Boaventura de Sousa Santos, a dissertação intitulou-se *Os Desafios da Globalização ao Sindicalismo: Contributos para uma Perspectiva Portuguesa*.

Assinale-se ainda que esta investigação tem tido continuidade no âmbito do Projecto «O Movimento Sindical Português Perante os Desafios da Globalização» — Ref. PRAXIS PCSH/P/SOC/118/96 —, financiado pela JNICT e a decorrer no Centro de Estudos Sociais. Alguns elementos dessa investigação surgem já incorporados no presente artigo.

ainda, a perda de representatividade social, frequentemente traduzida na quebra das taxas de sindicalização¹ — e a subvalorizar os sinais da sua prosperidade.

Esta constatação tem lugar num contexto de intensificação das interacções transnacionais, que conhecem, entre outras, as designações de globalização, mundialização ou transnacionalização. Tais interacções são, para abreviar, sinónimo de desenvolvimentos comerciais, de liberalização de mercados financeiros, de reestruturação de economias ou da pujança de empresas multinacionais. Não sendo um fenómeno novo, a globalização alcançou, todavia, uma dimensão quase incontrolável, enfraquecendo o papel dos sindicatos e questionando as capacidades de regulamentação pelos Estados das actividades ocorridas no interior das suas fronteiras.

O peso da globalização serviu, pois, de estímulo para que o sindicalismo procurasse, de modo reactivo, o «equivalente funcional» daquela no domínio laboral, até porque, ao contrário das aspirações do movimento operário do século XIX, «foram os capitalistas de todo o mundo que se uniram e não os operários» (Santos, 1995: 138). Mas mesmo tendo presente que a apropriação de uma escala transnacional de actuação sindical não constituía um desafio totalmente novo — pois não pode esquecer-se o papel desempenhado pelas Internacionais Operárias desde 1864 (data da criação da Associação Internacional de Trabalhadores) até ao início deste século —, certo é que, como reflexo da «Guerra Fria», o Estado se transformou num sujeito activo e dinâmico, com forte capacidade interventiva na sociedade. A nota dominante foi, pois, a de que as lógicas das relações entre Estados passaram a comandar as lógicas sindicais. O esgotamento deste modelo a partir da década de setenta criou progressivas condições para que uma *globalização sindical* se opusesse à globalização protagonizada pelos mercados financeiros e pelas empresas multinacionais. E como se não bastasse a pre-

¹ No que diz respeito ao caso português, estudos recentes revelam uma quebra acentuada da sindicalização, na linha do que sucedido a nível mundial. Segundo dados da OIT (BIT, 1997: 252), a sindicalização em Portugal caiu para 25,6% em 1995, ou seja, para quase metade dos 51,4% registados dez anos antes (a maior quebra verificada nos países da União Europeia). Outros dados mostram que «o movimento sindical perde em média, anualmente, desde 1979-84 a 1991-95 cerca de 44 mil sindicalizados, ocorrendo o maior declínio na segunda metade dos anos 80: cerca de 320 mil em 1985-90, contra 200 mil em 1991-95» (Cerdeira, 1997: 48); cf. também, entre outros, Waddington, Hoffmann e Lind (1997: 466).

sença forte de uma *inevitabilidade consumada* — a globalização da economia —, a *inevitabilidade desejada* — a globalização do sindicalismo — esbarra em contrariedades difíceis de superar: a) raízes sindicais nacionais — como reflexo disso, existem *nuances* entre países quanto à capacidade para mobilizar trabalhadores e quanto ao peso determinante dos factores ideológicos na organização sindical (Jensen *et al.*, 1995: 9; Visser, 1995: 44-45; Gobin, 1998: 115); b) escassa teorização sobre o tema, como reflexo da inexistência de muitos movimentos palpáveis em direcção a essa globalização²; c) incorporação da lógica concorrencial dos países nas estratégias de actuação dos sindicatos, o que pode ser gerador de modos forçados de globalização sindical (Costa, 1997: 235-236, 251; Costa, 1998: 32). Isto é, se, por um lado, se estimula a constituição de estratégias de unidade sindical, por outro lado, suscita-se o surgimento de contrariedades geradoras de conflitos no seio do movimento operário internacional (Ruzza, 1996: 125).

Ao proceder a uma análise sócio-histórica de um processo de filiação sindical transnacional, debruçando-se sobre o caso concreto da adesão da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP) à Confederação Europeia de Sindicatos (CES), este artigo inscreve-se nesse processo de edificação de um contra-poder laboral transnacional. Tal processo abre também novas oportunidades de intervenção sindical, embora com ele não se abandonem ritmos e práticas de actuação característicos de um marco de actuação nacional.

O artigo inicia-se com um olhar sobre a afirmação nacional e transnacional do sindicalismo português, ao qual se segue uma apresentação dos principais actores envolvidos no processo de adesão da CGTP à CES e uma referência às tensões de nível organizativo por ele suscitadas no tempo. Passam-se, depois, em revista as «causalidades» de filiação sindical (assentes nos pedidos e nas respostas das organizações envolvidas) e faz-se, por fim, um balanço provisório das

² Como mostram Jensen *et al.* (1995), uma das formas de teorizar a globalização do sindicalismo é fazer simulações para uma escala de regulação transnacional, partindo da capacidade organizacional dos sindicatos em termos de mecanismos de concertação e de negociação colectiva accionados no plano nacional. Debater a influência que acordos colectivos de nível europeu possam exercer sobre as organizações sindicais nacionais ou questionar as iniciativas adoptadas no domínio social por influentes actores transnacionais da União Europeia, como é o caso da Comissão, são algumas das possíveis formas de estimular a teorização.

transformações resultantes do período pós-adesão da CGTP à CES.

2. Um sindicalismo de afirmação tardia?

72

Ao contrário do que sucedeu noutros países europeus mais desenvolvidos, o *timing* de afirmação nacional e transnacional do sindicalismo português revelou-se tardio. Em comparação com esses países, as fases de desenvolvimento do movimento sindical português distinguem-se «por atrasos e vicissitudes que estão ligados às particularidades da história nacional» (Pinto, 1989: 1; 1990; 1991; Baglioni, 1990; Noronha *et al.*, 1993). É certo que, na sequência da proclamação da liberdade do trabalho resultante da instauração do liberalismo em 1834, foi possível assistir, entre nós, logo em 1839, ao surgimento das primeiras sociedades de socorros mútuos, como a Sociedade dos Artistas de Lisboa e a Sociedade dos Tipógrafos (Barreto, 1981; 1982). No entanto, os sindicatos propriamente ditos — que em Portugal são conhecidos por «associações de classe» — surgem entre 1880 e 1890: sobretudo em Lisboa e no Porto, aparecem as associações de calceteiros municipais, as associações de operários do tabaco, das artes gráficas, da metalurgia, etc. Ainda assim, só com a Constituição Republicana de 1911 se iniciou um período de desenvolvimento ao nível da legislação do trabalho, mas que apenas deu os seus frutos já nos últimos anos da República, através do Decreto 10 415 de 27/12/24, que previa a possibilidade de os sindicatos formarem uniões e federações dotadas de capacidade jurídica para celebrarem acordos e contratos colectivos de trabalho.

Qualquer imagem de vitalidade e precocidade organizativa que se associe ao movimento sindical português (Sagnes, 1994: 52) deverá, pois, ser relativizada, sobretudo se tivermos em conta as condições que o movimento operário português conheceu durante grande parte do século XX, com o Salazarismo. Assumindo uma atitude defensiva (Costa, 1979) e isolacionista, o regime de Salazar procurou manter toda a sociedade portuguesa protegida das «influências externas» e dos impulsos modernizadores que atravessaram toda a Europa democrática depois da Segunda Guerra Mundial.

O período de desenvolvimento legislativo no domínio laboral propiciado pela Primeira República não teve, assim, continuidade. Só na sequência do «Estatuto do Trabalho Nacional» (de 23 de Setembro de 1933) se criaram decretos

importantes como o Decreto-Lei 23 050, nos termos do qual os trabalhadores do comércio e da indústria deviam organizar-se em «sindicatos nacionais». No entanto, estes eram o resultado de sérias restrições legais, traduzidas, entre outros aspectos, numa inscrição obrigatória, numa quotização forçada ou numa proibição das greves.

Praticamente ao longo de quarenta anos, o Decreto-Lei 23 050 não conheceu alterações no seu conteúdo, apesar de, em 1969, no âmbito da «abertura marcelista», se ter procurado, através do Decreto-Lei 49 058 (de 14 de Julho), conceder «alguma liberdade nas eleições sindicais e permitir uma organização mais ampla quanto aos âmbitos territorial e pessoal, com a possibilidade de criação de sindicatos por zonas e alguma verticalização» (Almeida, 1996: 32). No entanto, a «abertura» cedeu lugar a um novo «fechamento», assistindo-se a um reforço da capacidade de intervenção do Governo, que começa com a repressão das direcções e das manifestações sindicais (Lucena e Gaspar, 1991; Barreto, 1990).

Mas, durante o Estado Novo, para além da repressão interna, os sindicatos foram confrontados com a proibição de filiação internacional, pois, embora fosse teoricamente possível a participação dos sindicatos em reuniões internacionais, na prática era ao Governo que cabia conceder uma autorização prévia para tal. Nem o 25 de Abril de 1974 trouxe a supressão imediata dos obstáculos neste domínio, visto que o artigo 7º da Lei sindical (Dec.-lei 215-B/75, de 30/4) proibia, tal como a legislação corporativa, a filiação de associações sindicais em organizações internacionais. Foi apenas através do Decreto-lei nº 773/76, de 27/10, que essa disposição foi revogada, tendo depois a Constituição Portuguesa vindo a dar cobertura a uma «abertura à globalização», nos termos do nº 5 do seu artigo 55º, segundo o qual «as associações sindicais têm o direito de estabelecer relações ou filiar-se em organizações internacionais».

Por outro lado, se atentarmos na periodização apontada por Regini (1992: 2-8) para caracterizar o desenvolvimento do movimento operário europeu nos países mais desenvolvidos — que inclui a fase da mobilização colectiva dos trabalhadores, nos finais dos anos sessenta, princípios dos anos setenta; a fase da concertação social, na década de setenta; e a fase da flexibilização da relação salarial e segmentação dos mercados de trabalho, do início dos anos oitenta até ao presente — é legítimo sustentar que ela não se adequa bem ao movimento sindical português porque este não acompa-

nhou a evolução registada naqueles países (Santos, 1995: 132-133; Costa, 1997: 148-149). Quando eles tiveram, nos anos sessenta, mobilização sindical, nós conhecemos a opressão do regime salazarista. Quando esses países tiveram, na década de setenta, concertação social de nível macro, Portugal assistiu ao 25 de Abril e, conseqüentemente, a institucionalização do diálogo social só surgiu nos anos oitenta, ainda que um primeiro passo nesse sentido tivesse sido dado em 1978, momento em que a UGT é criada com forte intervenção do Estado (Santos, 1993; Costa, 1994). Finalmente, se o peso da macro-concertação é ainda significativo entre nós, nos países mais desenvolvidos da Europa as relações e negociações entre capital e trabalho conhecem já desde há década e meia um forte incentivo ao nível micro, de empresa (Marques e Ferreira, 1991; Regini, 1995). Esta ausência de simetria entre o percurso do sindicalismo português e o dos países europeus mais desenvolvidos traduziu-se, conseqüentemente, num tardio caminhar para a transnacionalização.

3. Orientação da pesquisa

O objectivo prioritário da pesquisa empreendida foi estudar o comportamento dos actores sindicais nacionais resultante da apropriação de uma escala transnacional de organização sindical no âmbito da qual, e por meio de uma articulação de interesses, um contra-poder sindical europeu surgiu reforçado. Neste sentido, sustentou-se, como hipóteses de trabalho, que: a) a apologia da globalização ou transnacionalização do sindicalismo (mesmo que circunscrita ao contexto europeu) confirma a existência de uma posição sindical defensiva que pode ser entendida como uma resposta ao facto de a economia se ter globalizado de mais para a infraestrutura política em que se baseava. A transnacionalização das empresas constitui, assim, a razão de fundo para a procura de esforços correspondentes do ponto de vista sindical; b) o movimento sindical português inscreve-se nessa lógica abrangente de transnacionalização sindical (não obstante os eventuais atrasos atrás invocados). No entanto, o facto de, entre nós, esse desafio surgir quase de par com a formação das próprias organizações sindicais nacionais desencadeou tanto factores de abertura, oportunidade ou construção institucional como factores de fechamento, vulnerabilidade ou destruição institucional. É em face destas ambiguidades que se questiona, pela análise de um processo de filiação sindical

transnacional, se a actuação de nível transnacional permite compensar as limitações do marco de regulação sindical nacional.

O interesse pela filiação da CGTP na CES justificou-se não só porque a CGTP nunca se havia filiado em qualquer organização sindical internacional — ainda que desenvolvesse ligações muito próximas com a Federação Sindical Mundial (FSM), de orientação comunista —, como pelo facto de a CES ser uma organização ideologicamente oposta à CGTP. Por outro lado ainda, tornava-se aliciante perceber por que motivo já em 1979 a CGTP havia formulado o seu primeiro pedido de filiação, num contexto em que ainda não se falava propriamente numa desestruturação do modelo de sindicalismo dos países de Leste apoiado pela CGTP. Por isso, estudar um processo com este implicava estudá-lo não só no período pós-adesão, mas também nos antecedentes que condicionaram a filiação *de jure* (Janeiro de 1995).

O desafio sindical transnacional que constitui o objecto do presente estudo é simultaneamente «novo», porque de concretização recente, e «velho», porque de pretensão distante. O longo espaço de tempo que mediou entre os pedidos de adesão e a sua concretização efectiva (cerca de 15 anos) remete desde logo para as contrariedades que enlearam o processo. Para se proceder a uma análise destas contrariedades, bem como das motivações para a filiação sindical e ainda das transformações sentidas após a filiação, realizaram-se entrevistas semi-directivas a elementos da CGTP e da UGT. Mas, para além do contacto com dirigentes, ex-dirigentes e fundadores daquelas estruturas sindicais, foram entrevistados técnicos e ex-técnicos de ambas as organizações, bem como elementos da CES e ainda investigadores da área do «sindicalismo».

Tendo presente que muitos dos contactos relativos ao processo de filiação se traduziram em «negócios estrangeiros» e acções de diplomacia, houve uma menor preocupação com as questões documentais³. Com efeito, perante a existência de um fosso documental em torno deste processo, a solução foi o recurso aos documentos (in)disponíveis (não publicados ou de publicação restrita) relativos ao «correio sindical» CGTP/CES, nos quais constam essencialmente os

³ Entrevista com dirigente da CGTP (Departamento de Relações Internacionais, Janeiro de 1996) e com Secretário-Geral Adjunto da CES (Fevereiro de 1998).

4. Actores e bloqueios na globalização sindical

pedidos de filiação (que, formalmente, foram apenas dois) e as respostas da CES face aos mesmos. *In loco*, constatou-se igualmente um facto curioso: a inexistência, no próprio centro de documentação da CES (em Bruxelas), de qualquer documento relativo ao processo de filiação, o que permite falar, em matéria documental, numa «sociologia das ausências».

Ainda assim, à luz das entrevistas, dos documentos fornecidos pelas organizações (mesmo que em reduzido número), da análise de imprensa e dos muitos contactos informais (vertente que veio a revelar-se bastante útil, pois permitiu o acesso a alguns documentos não publicados), foram-se colhendo informações que permitissem caracterizar o tipo de inserção da CGTP no sindicalismo de vocação pluralista protagonizado pela CES e avaliar as transformações sócio-temporais associadas à transnacionalização do sindicalismo.

No dia 1 de Janeiro de 1995, a CGTP filiou-se, pela primeira vez na sua história, numa organização sindical transnacional, a CES. Entendido como produto de uma reavaliação do relacionamento entre actores sindicais, este acontecimento constituía uma oportunidade para fomentar «ensaios» institucionais potencialmente reveladores de novas formas europeias de cooperação. Todavia, a recomposição laboral transnacional que a partir de então se projectou não apagou as tradicionais «alianças» da CGTP nos palcos europeu e mundial. Passemos, então, a uma breve apresentação das «inclinações» das duas organizações — CGTP e CES — para, de seguida, destacarmos outro actor sindical nacional — a União Geral de Trabalhadores (UGT) —, cujo papel neste processo de filiação da CGTP na CES se encontra associado muito de perto às tensões que nele foram suscitadas no âmbito da escala organizativa.

4.1. Dos actores em jogo...

A CGTP é uma organização de grande preponderância na sociedade portuguesa, tendo sido não só a principal herdeira da estrutura sindical corporativa como, durante quase uma década, a única central sindical nacional.

Assentando as suas raízes e princípios «nas gloriosas tradições de organização e de luta da classe operária», a CGTP assume-se como «organização sindical de classe, unitária democrática, independente e de massas». A «natureza de classe» da CGTP — associada ao reconhecimento do «papel

determinante da luta de classes na evolução histórica da humanidade» — é, de resto, a ideia-chave da qual resulta um conjunto de princípios — a unidade, a democracia, a independência, a solidariedade e o sindicalismo de massas — todos eles «indissociáveis e interdependentes, que orientam e caracterizam as suas opções, tanto no plano da definição das suas reivindicações e objectivos programáticos, como na definição das suas formas de acção e de luta, como ainda no modo como se estrutura e organiza» (CGTP, 1996a: 4-6).

Alguns actuais e passados dirigentes da CGTP não escondem a estreita articulação que perdurou no tempo entre a central e o PCP, a qual condicionou, aberta ou disfarçadamente, as políticas sindicais da CGTP e, portanto, os seus programas e planos de acção. Recordando parte da caracterização elaborada por José Pedro Castanheira, dir-se-á que se está diante de um *sindicalismo político*, pois «para a CGTP, o espaço e os meios de acção sindical e política confundem-se. A actuação sindical deve sempre ter um alcance político. E importa que a acção política também tenha consequências no plano sindical» (Castanheira, 1985: 812). Em simultâneo, pode falar-se num *sindicalismo de contestação* ao chamado poder burguês, atestado pela veemente contestação às acções governativa e patronal, porque «cada governo que cai é interpretado como uma derrota da burguesia e, nessa medida, como mais uma vitória da classe trabalhadora organizada» (Castanheira, 1985: 812). Mesmo que porventura se socorra hoje de um discurso menos inflamado do que outrora, a CGTP acentua que «a crescente acumulação e centralização do capital com o conseqüente domínio dos mercados, por um lado, e o imparável aumento do desemprego e desprotecção social que conduzem à exclusão social, por outro lado, são os sinais mais visíveis e denunciadores das conseqüências negativas das políticas neoliberais» (CGTP, 1996b: 9). Faz-se, desse modo, jus a uma visão contestatária do sindicalismo, em detrimento de uma atitude de participação (Rosa, 1995: 685 e ss.)⁴. Assim sendo, o cenário descrito por esta tipologia não parece ter-se esfumado, pois a

⁴ É verdade que ninguém pode negar que a CGTP tem contribuído decisivamente para o enriquecimento de muitos processos de negociação. Mesmo que só tenha entrado no então Conselho Permanente de Concertação Social em 1987 (ou seja, três anos após a sua criação), o resultado final de muitas negociações (leia-se, acordos de concertação social) recebeu o seu contributo. No entanto, o facto de a vertente contestatária ter vindo a sobrepor-se persistentemente à vertente da participação «levada até ao fim» tem confirmado o *sindicalismo de contestação*.

CGTP, «fiel aos seus princípios e características, tradições e história, continuará a desenvolver a sua acção em defesa dos interesses de classe dos trabalhadores e de Portugal» (CGTP, 1996b: 17).

A assunção clara por parte da CGTP daquilo que é e do que quer foi objecto de transposição directa para o plano transnacional, ou seja, as orientações e princípios defendidos no plano nacional condicionaram os contactos internacionais da central. Nestes termos, o alinhamento da CGTP com a FSM reproduziu o projecto e posicionamento políticos defendidos no plano nacional, sendo que semelhante situação se passava com a UGT (criada em 1978) em relação à Confederação Internacional dos Sindicatos Livres (CISL).

As relações internacionais da CGTP foram, pois, quase exclusivamente com a FSM e isso foi testemunhado à entrada da década de oitenta, aquando da criação do *Solidarnosc* na Polónia. À semelhança da recusa em condenar a intervenção soviética do Afeganistão, a CGTP não condenou a ilegalização do «Solidariedade» pelo regime socialista nem a repressão de que os seus dirigentes e militantes foram alvo, tendo justificado o golpe de Estado de Jaruzelski como inserido em acções tendentes a solidificar o socialismo (Castanheira, 1985: 815). Consequentemente, a CGTP estava mais próxima da FSM e simultaneamente mais distante de outras correntes sindicais que na Europa prontamente condenaram os referidos acontecimentos. A não aceitação do pedido de filiação na CES de Janeiro de 1979 adquiria, assim, provavelmente um significado mais profundo, até porque, como nota Gobin (1992: 41), uma das resoluções específicas do Quarto Congresso Estatutário da CES (realizado na Haia, de 19 a 23 de Abril de 1982) traduziu-se numa denúncia (acompanhada de indignação) do golpe de estado militar de 13 de Dezembro de 1981 na Polónia, que conduziu à abolição dos direitos democráticos e sindicais e à prisão de inúmeros sindicalistas do *Solidarnosc*. Por detrás desta proximidade entre a CGTP e a FSM, a única curiosidade residia no facto de não haver filiação formal na FSM, o que se justificava «por razões de prudência e equilíbrio dentro da central e porque seria uma espécie de morte anunciada da unidade»⁵.

Entretanto, certos sectores em que tradicionalmente a CGTP mais se apoiou acabariam por condicionar o ritmo de

⁵ Kalidás Barreto, *Expresso*, 17/08/96.

novas políticas relacionadas com as questões transnacionais. Cerdeira e Rosa (1992: 86) apontam o facto de, em 1987, as forças maioritárias na Federação dos Metalúrgicos e na União dos Sindicatos de Lisboa se terem oposto à aceitação, por parte da CGTP, da integração de Portugal na CEE, pois esta seria sinónimo de perturbações nacionais e de um reforço da dominação capitalista. Dez anos volvidos, pode dizer-se que o assunto não estava esquecido, a avaliar pela forma crítica como a CGTP o abordou. Como pode ler-se no «Programa de Acção» do seu Oitavo Congresso, «a entrada de Portugal na CEE foi negativamente marcada pelas negociações do Tratado de Adesão [...]. Portugal, sendo um país menos desenvolvido e mais dependente do que os outros Estados-membros da CEE, deveria ter negociado o Tratado de Adesão de forma a salvaguardar o tempo necessário para que a agricultura, as pescas, a indústria e os serviços se pudessem adaptar, modernizar e reestruturar, de forma a poderem enfrentar a maior concorrência, quer dos países da CEE, quer dos países terceiros com relações privilegiadas com a CEE» (CGTP, 1996b: 102). Em reforço desta ideia, afirma-se que «nem tudo o que «vem da Europa» é moderno e inevitável. As orientações dominantes da UE subordinam-se aos interesses dos grupos monopolistas interessados em assegurar uma base alargada no processo de acumulação capitalista» (CGTP, 1996b: 103).

Por seu lado, a CES, que acaba de completar 25 anos de existência, surgiu, tal como a CGTP, no início da década de setenta, embora as suas origens remontem ao início dos anos cinquenta, como resultado de um conjunto de iniciativas conduzidas pelos sindicatos da CISL, organização de orientação socialista e social-democrática que incluía a grande maioria das organizações sindicais do mundo ocidental⁶.

Na óptica dos seus responsáveis, a CES destaca-se por ser uma organização unitária e pluralista que abarca no seu seio confederações nacionais com práticas sindicais distintas. Dados recentes mostram que a CES viu crescer o número dos seus associados: 58 filiados nacionais de 28 países, representando 53,5 milhões de trabalhadores associados

⁶ Para uma análise sócio-histórica mais detalhada deste processo de constituição da CES, que desde 1952 envolveu a criação de várias organizações e a ocorrência de fusões entre organizações sindicais, cf., entre outros, Barnouin (1986), Debunne (1987), Portelli (1990), Blaise (1992), Groux *et al.* (1993), Sagnes (1994).

(Langewiesche, 1996: 192). Para além das confederações sindicais nacionais, são ainda membros da CES as Federações Sindicais Europeias (que actualmente são 14) e que reflectem basicamente a lógica de um determinado sector de actividade.

De entre os objectivos defendidos pela CES, salienta-se a defesa de um sindicalismo forte, reivindicativo, com capacidade aglutinadora e inovadora, e estruturado a um nível europeu tanto no plano profissional como interprofissional. Um novo equilíbrio entre a eficiência económica e a justiça social só será viável se o sindicalismo for capaz de comportar essas características. A CES defendia que esse cenário de eficiência económica e de justiça social passava pela conclusão do Mercado Interno e por progressos em direcção à União Económica e Monetária. Só um cenário de aprofundamento da construção europeia — em que o pleno emprego, a multiplicação das oportunidades de trabalho, as questões ambientais e a coesão social sejam tidas como prioritárias — é que a Europa encontrará o caminho do desenvolvimento e da prosperidade (CES, 1995a: 5).

O lema do Oitavo Congresso da CES (realizado entre 9 e 12 de Maio de 1995) foi o de «Colocar o emprego e a solidariedade no coração da Europa», tendo servido de ponto de referência para a actuação da CES nos quatro anos posteriores. Foi igualmente acompanhado de um projecto de declaração de princípios apresentado ao Congresso pela direcção da CES às organizações filiadas. Os capítulos do referido projecto — *O maior desafio: o emprego; Um Desenvolvimento Sustentável e Durável; Valorizar o Modelo Social Europeu; Dinamizar o Mercado de Trabalho; Negociar a Reorganização dos Tempos de Trabalho; A Europa Social, Vector de Integração Europeia; Consolidar o Poder Sindical Europeu* — que aqui não cabe esmiuçar, permitem-nos ficar a conhecer os objectivos defendidos pela CES.

Pelo que acaba de ser dito, detectam-se *nuances* entre as concepções de sindicalismo da CGTP e da CES. Em todo o caso, a adesão à CES significava, do ponto de vista da CGTP, que novos caminhos se abriam para uma «intervenção real do movimento sindical português no contexto das instituições comunitárias e europeias em geral. [Além disso], os trabalhadores portugueses vêem reforçada a sua capacidade de intervenção em vários espaços, designadamente na organização dos trabalhadores das empresas multinacionais. São mais amplas, agora, as vias e as possibilidade de coope-

ração intersectorial e inter-regional...» (Lança, 1994: 4). E no seu último Congresso, a CGTP defendeu também uma actividade internacional assente no diálogo e na cooperação bilateral e multilateral, que protegesse o movimento sindical português dos efeitos negativos das empresas transnacionais (CGTP, 1996b: 117).

Por seu lado, mesmo tendo presente que constitui herança directa da CISL, os responsáveis da CES têm pauteado muitas das suas intervenções públicas com discursos de abertura e de pluralismo. É nesse contexto que pode compreender-se a filiação, *de facto* e *de jure*, da CGTP, como será provavelmente por meio desse tipo de discurso que se justifica a abertura da CES às organizações sindicais dos países de Leste, marcos igualmente importantes na construção de um contra-poder laboral europeu que contrarie o peso das empresas transnacionais.

A presença numa nova escala organizativa decorrente do acto de adesão da CGTP à CES foi suscitada tanto por dinâmicas globais ou globalizantes, porque a adesão da CGTP à CES significou a inserção da primeira organização na segunda e não o contrário, como por dinâmicas nacionais operadas por um actor sindical nacional como a UGT, porque só quando a UGT se pronunciou favoravelmente pela entrada da CGTP, não fazendo uso do «direito de veto» que lhe assistia por já ser membro da CES, é que a filiação da CGTP se deu.

A análise do «factor UGT» remete-nos para essa questão algo problemática do «direito de veto». Problemática, porque, na verdade, não consta dos estatutos da CES tal procedimento, embora, em 1979, o Comité Executivo da CES se tivesse pronunciado sobre a necessidade de atribuir importância à opinião das organizações já filiadas a respeito de novos pedidos de filiação vindos do mesmo país. Tal «direito» foi sempre uma prática ou recurso informal utilizado pelas organizações que já eram membros da CES para desautorizar certas pretensões de adesão, embora fosse incorporado preferencialmente quer pela DGB alemã, quer pelos TUC ingleses (Groux *et al.*, 1993: 53), centrais sindicais com grande peso na constituição da CES. No entanto, sempre que puderam, outras confederações sindicais nacionais serviram-se ou servem-se dessa lei *out of books* — do que é exemplo, em França, a oposição criada à CGT por parte da

4.2. ...às forças de bloqueio

CFDT e das FO⁷ —, não constituindo mesmo esta prática um exclusivo do patamar confederal⁸.

Destacando a forma como a UGT durante anos criou obstáculos à entrada da CGTP na CES, está-se, no fundo, a dar conta que aquela central sindical foi capaz de reproduzir na arena europeia da CES — a que aderiu em 1983, na sequência da filiação na CISL, em 1979 — a expressividade dos confrontos internos com a CGTP, suscitando juízos menos favoráveis a esta. Por ser um produto imediato da CISL e da CES (organizações em que a CGTP não se revia do ponto de vista ideológico), a UGT maximizou sem grandes dificuldades as oportunidades emergentes que se lhe depararam ou ofereceram praticamente na sequência da sua constituição interna. Na verdade, «a UGT era, em si, um projecto a sair da casca, digamos, tal como a imagem do pinto a nascer, e, portanto, como um pinto a nascer... frágil. Portanto, a UGT precisava também ela própria de apoios internacionais para crescer e se consolidar. Além do mais, a UGT, que sempre esteve ligada ao mundo sindical da Internacional Socialista [...] também tinha necessidade de, aqui dentro, combater com a CGTP...»⁹. Por outro lado, «o terreno estava preparado para nós, com um grande apoio dos alemães, de todos os nórdicos, dos espanhóis, dos franceses, dos italianos»¹⁰.

Mesmo actualmente, alguns dirigentes da UGT referem que o veto de que a central se socorreu mais não foi do que uma prática legítima e, em simultâneo, legitimada pela CES¹¹, sobretudo porque interessava à organização portuguesa não só acolher apoios políticos e financeiros vindos de fora (Eisfeld, 1983), como projectar para o exterior uma imagem de marca condizente com a ideia de que, em Portugal, o

⁷ Entrevistas com membro da Comissão Executiva da CGTP (Outubro de 1996) e com dirigente da Federação dos Sindicatos do Mar, CGTP (Agosto de 1996).

⁸ O veto tornou-se num hábito das organizações federais da CISL (de que brotou a CES), como foi o caso da Federação Internacional de Empregados, de Técnicos e de Quadros (FIET), onde constituía uma «prática respeitada, era uma escola» (membro do Secretariado Nacional da UGT e da Direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, entrevista, Junho de 1996) ou da Federação Internacional dos Transportes (ITF) que «sempre que recebe um pedido de adesão de um sindicato nacional consulta todos os outros já filiados nela» (dirigente da Federação dos Sindicatos do Mar/CGTP, entrevista, Agosto de 1996).

⁹ Membro do Secretariado Nacional da UGT e da Direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, entrevista (Junho de 1996).

¹⁰ Elemento do Secretariado das Relações Internacionais da UGT, entrevista (Outubro de 1996).

¹¹ Entrevistas com elemento do Secretariado das Relações Internacionais da UGT e com membro do Secretariado Nacional da UGT e da direcção do SETACCOP/UGT (Outubro e Setembro de 1996, respectivamente).

movimento sindical democrático era representado única e exclusivamente pela UGT.

Um olhar sobre uma das publicações editada por um importante organismo de informação da CES — o Instituto Sindical Europeu (ISE) — permite observar uma atitude «pró-UGT», a que não é alheio o facto de a referida publicação ter sido elaborada pelos seus representantes. No que diz respeito ao comentário às relações existentes entre as duas centrais em Portugal, podia ler-se que «não existem relações institucionais entre a UGT e a CGTP, dado que esta persiste em se afirmar como central única. A UGT propôs várias vezes à CGTP-IN a organização de discussões que poderiam conduzir, pelo menos a certos níveis, a uma unidade de acção» (ISE, 1988: 54). Embora pretenda transmitir uma imagem global do panorama sindical vivido em Portugal no final da década precedente, a brochura do ISE, acabava por revelar-se analiticamente selectiva. Essa selectividade parece igualmente presente quando se refere que «nos órgãos de direcção da CGTP-IN, a maior parte são militantes do PCP [e] existem igualmente dirigentes da CGTP-IN que fazem parte dos órgãos de direcção do PCP» (ISE, 1988: 54) ou quando se diz que «o radicalismo operário que caracterizou a CGTP-IN após o 25 de Abril de 1974» foi traduzido numa redução brutal do leque salarial e em dificuldades de expressão por parte dos grupos minoritários (ISE, 1988: 58).

Concretizando a referência às acções de «vitimização» ou de «segregação» de que a CGTP se considerou (ou considera) vítima, veja-se uma situação concreta que, segundo a CGTP, ocorreu no sector gráfico. Embora a entrada da CGTP na CES só tenha sido aprovada em Dezembro de 1994, a Federação Portuguesa dos Sindicatos das Indústrias de Celulose, Papel, Gráfica e Imprensa (mais conhecida por Federação dos Gráficos) está filiada, desde 1991, na federação europeia do sector, que é uma organização sectorial da CES — a Federação Gráfica Europeia (FGE) —, que, por sua vez, é uma organização continental da Federação Gráfica Internacional (FGI, que pertence à CISL). O que sucedeu foi que em Maio e Junho desse ano de 1991 a UGT, por via do seu Secretário Internacional, terá endereçado cartas com o timbre da UGT quer à FGI, quer a outras organizações filiadas na CES. Tais cartas foram enviadas, segundo o relato que se segue de um dirigente da Federação dos Gráficos da CGTP, na sequência de uma visita que, em Maio desse ano, o Secretário-Geral e o Presidente da FGI fizeram a Portugal.

Atente-se no conteúdo desses documentos:¹²

A primeira é a tradução de uma carta enviada pelo secretário internacional da UGT, o senhor Henrique Coelho, para o secretário-geral da Federação Gráfica Internacional. Nós temos, portanto, uma cópia da tradução desta carta, que é fidedigna. Esta carta com o timbre da UGT, de 4 /06/ 91, é dirigida, quase do ponto de vista pessoal, ao secretário-geral Roberto Tomlins: «Caro Bob: Na sequência da conversa em Lisboa no dia 25 de Março, quero informar que a nossa posição acerca da possível filiação dos Gráficos da CGTP Inter-Sindical na Federação Gráfica Internacional não mudou, entretanto. Consideramos que ainda não foram alcançadas as condições necessárias para que esta Federação se torne membro da Federação Gráfica Internacional; infelizmente, os nossos colegas da Federação dos Gráficos da CGTP Inter-Sindical mostraram-nos, uma vez mais, e durante as negociações do contrato colectivo que tiveram durante o mês de Maio, que eles permanecem uma organização não-democrática, assim como estão sob o controlo do Partido Comunista Português. Estou certo que os nossos colegas do SINDGRAF dar-te-ão mais pormenores sobre isto. Também para tua informação, e em ordem a ser possível dar uma apropriada visão aos membros do Comité Executivo da Federação Gráfica Internacional, junto envio cópia da carta que enviámos para as organizações filiadas na Confederação Europeia de Sindicatos, no final do mês de Maio. Aguardando as tuas breves notícias e sempre ao teu dispor para informações adicionais, recebe as nossas saudações fraternais, Henrique Coelho».

Ora bem, como digo, isto tem a data de Junho, o secretário-geral e o presidente desta organização tiveram em Portugal reuniões connosco em Maio, e com a própria UGT, e nós, formalmente, fomos aceites como membros da Federação Gráfica Internacional, apesar destas barreiras, destas queixinhas, destas cartas de intrigas ...fomos aceites oficialmente em Junho desse mesmo ano. Depois, há uma carta, também assinada pelo senhor Henrique Coelho, secretário internacional da UGT, dirigida em 27/05/91 a todas as organizações filiadas na Confederação Europeia de Sindicatos e à CISL e cuja tradução é a seguinte: «Caros irmãos, junto encontrarão a tradução de um recorte de jornal do semanário *O Jornal*, publicado a 17 de Maio de 1991, sobre as afinidades

¹² Foi-me repetidamente transmitido que se tratava de documentos internos da FGI (e da FGE), razão por que não podiam ser fotocopiados. O facto de nesses documentos não constar nem o carimbo do símbolo da UGT nem a assinatura do seu Secretário Internacional justificava-se, segundo me foi dito, por se tratar de transcrições dos documentos originais (redigidos em língua francesa). Porém, e como sinal insistente de que se tratava de factos efectivamente fidedignos, foi autorizada a citação das cartas em causa e, nessa medida, depois de as ter observado, foi-me feita uma leitura das mesmas, que pude gravar.

entre a CGTP Inter-Sindical e o Partido Comunista Português. Consideramos que não é necessário fazer quaisquer comentários adicionais para além daquilo que poderão ler no documento. Saudações fraternais. Henrique Coelho». E, portanto, este officio é acompanhado por uma fotocópia de um artigo publicado no jornal *O Jornal*, de 17/05/91, com o título 'Desentendimentos: PCP desconfia da direcção da Inter', e onde vem uma fotografia do Carvalho da Silva com alguém na sede do PCP...»¹³.

Mas note-se, igualmente, que o facto de, ao longo de vários anos, a UGT ter impedido a filiação da CGTP na CES não invalida que a CGTP não tivesse também tentado fazer a mesma coisa, pois entre a criação da UGT, em Outubro de 1978, e a sua filiação na CES, em Fevereiro de 1983, passaram um pouco mais de quatro anos, tempo em que decorreram algumas iniciativas, nomeadamente a título individual:

85

A reunião em que se decidiu a filiação da UGT esteve adiada, pelo menos, umas três vezes, três vezes que não havia maioria que o justificasse. Eu tinha algumas relações privilegiadas com o movimento sindical belga, onde trabalhei dez anos na FGTB que era filiada na CISL, e fundadora da CES. E daí, tinha uma certa influência no movimento sindical, conhecia aquela gente toda. [...] Portanto, nessa situação, tinha conhecimentos e ligações ao movimento sindical europeu, que me abriam algumas portas e, de facto, em certa medida, consegui isso com a conivência de alguns dirigentes, nomeadamente, o Georges Debunne, que era uma figura de proa...»¹⁴.

Independentemente de certos protagonismos individuais, fica a ideia de que a inevitabilidade da presença da UGT na CES ficara desde logo decidida em 1979, no momento da filiação na CISL. Como corolário disso, a UGT accionou focos de «resistência nacional» (que foram reforçados com a filiação na CES em 1983), mesmo que no presente se observe alguma cautela (mas não negação) da parte dos seus dirigentes no sentido de proteger ou mesmo omitir declarações fortes como as contidas nas cartas acima transcritas. Este exemplo dos obstáculos à filiação da CGTP na CES criados ao longo de anos pela UGT enquanto membro da CES mostram que a integração das centrais sindicais nacionais em

¹³ Dirigente da Federação dos Gráficos da CGTP, entrevista (Agosto de 1996)

¹⁴ Ex-chefe do departamento internacional da CGTP, entrevista (Julho de 1996).

instâncias transnacionais revela ritmos de institucionalização contraditórios, pois a propensão institucionalizadora pode ser produto de uma acção sindical nacional que subverte as combinações hegemónicas da arquitectura transnacional.

86

5. Discursos
causais
de filiação
sindical:
entre pedidos
e respostas

A adesão da CGTP a um «projecto» sindical transnacional assenta, em meu entender, em factores exteriores localizados fora de si mesma, ainda que a CGTP se tenha apoiado, ao longo dos anos, em discursos de filiação sindical tendentes a valorizar *performances* sindicais nacionais.

O primeiro pedido de adesão da CGTP à CES foi formalizado em 15 de Janeiro de 1979, numa carta enviada pelo Secretariado Nacional da CGTP ao então Secretário-geral da CES, Mathias Hinterscheid. Os argumentos de que a CGTP se serviu para fundamentar a adesão funcionaram, em estilo weberiano, como «causas adequadas» para a obtenção do efeito pretendido — a filiação *de jure* — e foram apresentados do seguinte modo:

A CGTP-IN, fundada em 1970, é uma organização sindical unitária, democrática, de classe, de massas e desenvolve toda a sua acção em total independência em relação ao Patronato, ao Estado, às Confissões Religiosas e outras associações políticas ou quaisquer agrupamentos de natureza não sindical.

Toda a vida interna da CGTP se rege por princípios democráticos e pela livre expressão e discussão de todos os pontos de vista existentes no seio dos trabalhadores portugueses.

Na CGTP-IN estão filiados a esmagadora maioria dos trabalhadores portugueses sindicalizados, homens e mulheres das mais diversas correntes de opinião política, dos mais distintos credos religiosos e filosóficos.

Como é ainda do vosso conhecimento, a CGTP-IN não está filiada em qualquer das três Centrais Sindicais Mundiais, a CISL, a CMT e a FSM, o que não tem impedido, no entanto, que com todas elas tenha a CGTP-IN, com base no Programa de Acção aprovado no Congresso de Todos os Sindicatos, procurado manter as melhores relações de amizade e cooperação [...].

Sem outro assunto, recebe, caro camarada, as nossas fraternais saudações sindicais.

Pel'O Secretariado Nacional da CGTP-IN: Álvaro Rana, Armando Teixeira da Silva, Joaquim Calhau, José E. Cartaxo, José Luís Judas, L. Kalidás Barreto, Manuel Carvalho da Silva, Manuel Lopes, Maria do Carmo.¹⁵

¹⁵ Carta do primeiro pedido de filiação da CGTP na CES, 15/01/79.

Perante este primeiro pedido formal de filiação, a CES, por via do seu Comité Executivo de 29 e 30 de Novembro de 1979, chamaria a atenção da CGTP para o facto de que os pedidos de adesão deviam ser examinados, por um lado, segundo critérios objectivamente verificados e, por outro lado, segundo critérios de avaliação política, sendo fundamental que as organizações já filiadas possuíssem o máximo de informações sobre a natureza, o tipo de actividades e de comportamentos ou objectivos políticos evidenciados por parte das organizações que requeriam a adesão. Nestes termos, da lista de «critérios de filiação» impostos pelo Comité Executivo da CES para admitir a filiação destacavam-se: «critérios fundamentais» — a) possuir estatutos democráticos; b) autonomia face a governos e a partidos; c) compromisso com princípios de sindicalismo livre, democrático e independente defendidos pela CES; «organizacionais» — ser representativo no país de origem; representar trabalhadores de diferentes categorias e sectores de actividade; «geográficos» — possibilidade de já se ser filiado numa organização intergovernamental da Europa Ocidental; ou, ainda, critérios «gerais» — respeito pelos estatutos, objectivos e prática política da CES; disponibilidade para cooperar a nível europeu; respeito pela opinião que as confederações já filiadas na CES emitem sobre as organizações do seu país que pretendem filiar-se¹⁶.

Não foi por acaso que o contexto em que a CGTP formalizou o primeiro pedido de adesão quase coincidiu com o momento da constituição da UGT em 27 e 28 de Outubro de 1978. A decisão foi tomada no Plenário de Sindicatos realizado no dia 16 de Dezembro de 1978, cerca de um mês e meio após o surgimento da UGT. Este primeiro pedido de filiação não deve pois desligar-se da crescente afirmação da UGT, já registada desde Fevereiro de 1976, com o movimento «Carta Aberta». Afinal, a UGT constituiu «um estímulo para que a CGTP brigasse no plano internacional»¹⁷, e aquele pedido de filiação na CES configurou uma prática defensiva accionada pela CGTP para proteger a sua imagem externamente, não permitindo que a mesma fosse objecto de uma subvalorização indevida.

Depois de algum tempo de espera, e não obstante alguns

¹⁶ Anexo com os «critérios de filiação» adoptados pela CES (7/12/79), junto à carta que Mathias Hinterscheid (Secretário-Geral da CES) enviou à CGTP em 14/12/79.

¹⁷ Ex-chefe do departamento internacional da CGTP, entrevista (Julho de 1996).

dos motivos de ordem interna invocados pela CGTP irem ao encontro dos critérios de filiação elaborados pela CES (como, por exemplo, a questão da representatividade), a CES viria a recusar, em 1982, este pedido de filiação, pois «considerando as vossas concepções fundamentais da sociedade, o papel dos sindicatos nesta sociedade e a vossa prática política, o Comité Executivo constata que, no momento actual, vocês não respondem aos critérios que ele fixou. Por consequência, é da opinião que uma adesão da vossa organização causaria mais danos à coesão interna do que traria um reforço para o impacto político da CES»¹⁸.

À margem das «causas adequadas» que serviram de base ao primeiro pedido de filiação e que colocavam muito a tónica na lógica de funcionamento interno da CGTP, os motivos de adesão ao maior fórum sindical europeu foram fortemente condicionados por factores de ordem externa, em especial a partir da segunda metade da década de oitenta. Com efeito, «as posições da CGTP partiram não de factores nacionais, mas sim de factores internacionais. Os factores nacionais eram, no fundo, a competição com a UGT e a preocupação com a UGT»¹⁹. De entre os estímulos centrípetos, destacavam-se, para além da adesão de Portugal à CEE, a queda do «Bloco de Leste» (um e outro ocorridos na década de oitenta), a «abertura» por parte da Fundação Friedrich Ebert (que desempenhara um importante papel na constituição da UGT) e o progressivo enfraquecimento da sistemática oposição da UGT (sendo que estes dois factos adquiriram maior expressividade apenas na década de noventa e estão mais associados, em particular o segundo, à fase mais próxima da filiação).

A adesão de Portugal à CEE e o fim do «Bloco de Leste» acabam mesmo por surgir em associação, como se pode constatar no seguinte passo:

Houve factos que ocorreram no mundo e que de algum modo influenciaram tudo isto. Por um lado, foi a queda do «Bloco soviético», que tinha algum peso nas relações internacionais da CGTP, nomeadamente através da FSM a quem a CGTP estava bastante ligada e por quem era bastante influenciada [...]. À

¹⁸ Carta de Mathias Hinterscheid à CGTP, 5 de Fevereiro de 1982; a juntar a esta explicação, a assunção de uma postura anti-europeísta por parte da CGTP foi igualmente um factor que a CES não tolerou (entrevista com secretário-geral adjunto da CES, Fevereiro de 1998).

¹⁹ Fundador da CGTP (tendência socialista), entrevista (Julho de 1996).

medida que caiu o Bloco soviético também Portugal entrou para a Europa, para a CEE. O Bloco de Leste cai em 1989 e nós entramos para a CEE em 1986 e tudo isso permitiu que as correntes que defendiam a inserção da CGTP na CES fossem mais facilitadas fazendo com que a nossa razão viesse ao de cima.²⁰

No que diz respeito à eventual aproximação da Fundação Friedrich Ebert à CGTP, também parece evidente o peso das condicionantes centrípetas:

Aliás, devo dizer-lhe que ainda eu não tinha esta função que tenho aqui no departamento internacional e já tinha contactos semi-clandestinos, o termo é forte mas é assim, com os representantes da Fundação [...]. Eu tive com eles contactos regulares para ajudar a própria Fundação a aprofundar pontos de vista sobre algumas questões que nos diziam respeito, porque eramos fontes fidedignas para o conhecimento da realidade portuguesa [...]. E eu estou-lhe a falar de contactos que eu tive, que não eram da minha responsabilidade, eram da responsabilidade deles, da Fundação Friedrich Ebert. Quando queriam conhecer com rigor alguma coisa, era a nós que contactavam.²¹

Finalmente, no que concerne ao fim da oposição da UGT, estamos também perante um factor exterior à CGTP, ainda que interno ao movimento sindical português. De acordo com uma entrevista realizada a um destacado membro do Secretariado Nacional da UGT, «só foi possível a CGTP aderir à CES porque a UGT apoiou essa decisão»²². Ainda segundo este dirigente, «a própria CGTP viu-se forçada a reconhecer a UGT como organização, porque a UGT foi-se consolidando a pulso, com dificuldade, mas foi-se consolidando como projecto sindical, como organização sindical». O que pode depreender-se destas afirmações é que foi em troca de um certo «reconhecimento do outro» imposto à CGTP, de fora

²⁰ Fundador da CGTP (tendência socialista), entrevista (Julho de 1996).

²¹ Responsável das «Relações internacionais» da CGTP, entrevista (Março de 1996). Parece indiscutível que «no passado isso era impensável, até porque o coro dentro da corrente comunista da CGTP é que eles eram uns grandes bandidos, uns grandes inimigos. Grandes bandidos entre aspas, mas eram os grandes inimigos, os grandes adversários e, de facto, foi através dos dinheiros da Fundação Friedrich Ebert que se conseguiu a UGT» (fundador da CGTP, tendência socialista, entrevista, Julho de 1996).

²² Por si só, o bloqueio da UGT já constituía um estímulo para que a CGTP fosse mais combativa e procurasse ser mais convincente na projecção da sua imagem para o exterior. Logo, com o fim do veto da UGT, a CGTP encontrava condições de adesão irreversíveis. Como salientava recentemente um secretário-geral adjunto da CES, «a autorização da UGT foi um elemento determinante no processo» (entrevista, Fevereiro de 1998).

para dentro, que se foram criando condições para o reconhecimento além-fronteiras.

A CGTP apresentou um segundo pedido de filiação à CES no final de 1992. Neste pedido, lembrava que já há alguns anos vinha cooperando bilateralmente com muitas das organizações filiadas na CES²³ e que tinha igualmente vindo a aumentar os contactos recíprocos com os órgãos dirigentes daquela organização. Tal situação criara um maior conhecimento e confiança mútuos que, de resto, já iam sendo visíveis na participação da CGTP nalgumas iniciativas da CES, na qualidade de observadora. Nesse texto podia ler-se:

O pedido de adesão significa para nós a aceitação das normas de funcionamento da CES constantes nos seus Estatutos, bem como a nossa concordância com os objectivos programáticos aprovados no 7º Congresso realizado em Maio de 1991, no Luxemburgo.

Ao formalizar o pedido de filiação a CGTP-IN considera importante evocar os seguintes factos:

- 1 — A CGTP-IN é a mais representativa organização sindical de Portugal. O número de trabalhadores nela filiados, englobando as diversas profissões, é de 853.000.
- 2 — O aparecimento da CGTP-IN em 1970, em plena ditadura fascista, concretiza o empenhamento unitário de sindicalistas de várias proveniências políticas, sociais e religiosas e corresponde ao renascer do movimento sindical português, com origens que remontam aos meados do século XIX, mas duramente perseguido durante a ditadura.
O indimentável papel que desempenhou na luta contra a ditadura, bem como na construção e consolidação do regime democrático português, saído da Revolução de 25 de Abril de 1974, traduzem-se no seus estatutos, através da consagração de normas de funcionamento amplamente democráticas e unitárias [...].
- 3 — No plano nacional, a CGTP-IN desenvolve uma intensa e ímpar actividade em defesa dos interesses e valores humanitários dos trabalhadores: mobilizando e organizando a luta sindical dos trabalhadores; participando nas instituições estatais de diversa natureza sócio-económica, designada-

²³ É de salientar que a CGTP, por via da já citada Federação Portuguesa dos Sindicatos das Indústrias de Celulose, Papel, Gráfica e Imprensa (Federação dos Gráficos) se filiou mesmo em 1991 numa organização sectorial da CES, a Federação Gráfica Europeia (FGE). Este exemplo, que atrás serviu para fundamentar os «bloqueios» da UGT, poderá, pois, ser visto como uma «experiência de antecipação», pela via federal, do que viria a ser uma realidade em termos confederais; sobre este assunto, cf. mais pormenores em Costa (1997: 195-197).

mente no Conselho Económico e Social; intervindo junto dos órgãos de soberania: Presidente da República, Assembleia da República, Governo e Tribunais; estabelecendo o diálogo com todas as forças e partidos políticos e outras organizações da sociedade civil do campo económico, social e cultural.

- 4 — No plano das instituições comunitárias participa no Comité Económico e Social e em diversos comités paritários e tripartidos.
- 5 — A CGTP-IN não tem, nem nunca teve, qualquer filiação sindical a nível mundial.

Não obstante, orientando-se pelos valores universais da Paz, da Democracia, dos Direitos Humanos e do Direito Internacional, estabelece uma intensa actividade de amizade e de cooperação com organizações sindicais e humanitárias de todos os continentes e de diversas origens políticas, filosóficas e religiosas.

Gratos pela Vossa atenção enviamos Saudações Sindicais.²⁴

Comparando este pedido com o primeiro, fica a ideia que, desta feita, houve um maior cuidado discursivo na selecção e estruturação dos argumentos apresentados, sem que isso tivesse implicado necessariamente grandes mudanças em termos de conteúdo. Ou seja, a prioridade argumentativa da CGTP continua muito centrada em «questões nacionais». Tais questões — como a representatividade, a luta histórica contra o fascismo ou a defesa dos interesses e dos valores humanitários dos trabalhadores —, foram seleccionadas pelo facto de a CGTP persistir na consideração que as mesmas lhe são particularmente favoráveis, sobretudo quando se tem a UGT como base de comparação. No entanto, estão longe de fazer esquecer as verdadeiras razões de fundo atrás referidas, tais como a adesão de Portugal à CEE ou a queda do «Bloco de Leste». Assinale-se, porém, neste pedido de 1992, um dado novo que se prende com o facto de a CGTP invocar a sua participação em algumas instituições comunitárias.

A aceitação da filiação por parte da CES surgiria na sequência deste pedido de Novembro de 1992, mesmo que, pelo meio, a CGTP ainda tivesse sido confrontada com um facto perturbador da sua lógica organizativa: o abandono da CGTP por José Luís Judas (figura portuguesa que mais se empenhou no processo de filiação), na altura do VII Congresso da CGTP, em Março de 1993. No entanto, do Con-

²⁴ Carta dirigida a Emilio Gabaglio por Manuel Carvalho da Silva, em nome da Comissão Executiva do Conselho Nacional, 28 de Novembro de 1992.

gresso da CGTP sairia uma resolução que terá favorecido os intentos e pretensões de convivência sindical transnacional desta: a participação, ao lado da UGT, numa manifestação conjunta pelo emprego e pela «Europa Social» promovida pela CES no dia 2 de Abril de 1993. Deste facto depreende-se que a CGTP não estaria interessada em pôr em causa uma «consciência colectiva» que se havia adensado desde a segunda metade da década de oitenta. Mas, em simultâneo, a saída de Judas enquanto «não-momento» do processo de filiação foi valorizada acima de tudo pelos sindicalistas afectos à UGT, que viam naquela acção porventura a última esperança de reanimação de um bloqueio que durante anos lhes fora favorável. Só assim se compreende que Torres Couto (na altura ainda secretário-geral da UGT) não se tenha coibido de maximizar esse conflito interno da CGTP para se colocar ao lado de José Luís Judas, criticando o profundo sentimento de desconfiança de que ele fora vítima por parte dos «duros» da CGTP.

Ainda que possa atribuir-se algum crédito a este «último fôlego» da UGT para sustentar as pretensões da CGTP, é de crer que foi apenas momentâneo, pois o caminho da adesão assumia contornos quase definitivos. O fim do bloqueio da UGT era uma realidade assumida, inclusive, pela DGB alemã e, conseqüentemente, pela CES. A DGB terá mesmo manifestado alguma impaciência perante todo um processo que se arrastava no tempo. É que, «a partir de certa altura, eram os outros que interrogavam a própria UGT dizendo: 'então, afinal, porque é que os homens não entram? Nós estamos dispostos a que eles entrem, vocês estão a impedi-los porquê?'. Portanto, a certa altura a UGT não tinha mais como parar a adesão»²⁵. Nestes termos, a UGT veio reconhecer publicamente que se associava à adesão, talvez como fruto da incapacidade ou impossibilidade de poder manter as posições que habitualmente assumira. Numa breve nota informativa intitulada «UGT apoia entrada da CGTP-IN na CES», podia ler-se:

A convite do Secretário-Geral da UGT, José Manuel Torres Couto, realizou-se, no passado dia 28 de Outubro, um almoço de trabalho em Bruxelas com a presença do Secretário Geral da Confederação Europeia de Sindicatos (CES), Emilio Gabaglio, e do Secretário Coordenador da CGTP-IN, Manuel Carvalho da

²⁵ Membro do Secretariado Nacional da UGT e da Direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, entrevista (Junho de 1996).

Silva. Este almoço de trabalho teve como objectivo preparar a entrada da CGTP-IN na CES, por proposta da UGT. (UGT, 1994)

Apesar de breves, estas declarações permitem constatar que a UGT não perdeu a oportunidade de reclamar o seu protagonismo no processo. Mas como durante anos se bateu para que esse mesmo protagonismo não fosse partilhado, pode sustentar-se que foi tão-só «oficialmente que a UGT apadrinhou a entrada da CGTP»²⁶.

Para além do fim do bloqueio da UGT, afigura-se-me defensável que a CES aceitou a filiação da CGTP devido aos «conselhos» de outras instituições como a Comissão Europeia. Com efeito, em meados de 1993, a Comissão Europeia, no contexto da aplicação do Protocolo de Maastricht relativo à política social (em especial no que diz respeito aos artigos 3º e 4º do referido Protocolo), foi confrontada com um conjunto de matérias relativas à representatividade das organizações sindicais e patronais europeias. Tais matérias estavam relacionadas com o mandato conferido à Comissão de promover uma consulta junto dos «parceiros sociais» ao nível comunitário e de criar a possibilidade (mencionada no artigo 4º do Protocolo) de o diálogo entre «parceiros sociais» a nível comunitário se traduzir em relações contratuais e em acordos. Era, por isso, preciso estudar a representatividade das associações de interesses quer do lado patronal, quer do lado sindical. No que diz respeito ao lado sindical, o que constava nesse estudo da Comissão a propósito da CES era que «em todos os Estados-membros são, de longe, as federações sindicais de carácter global as mais representativas; apenas com algumas reservas relativas à França e a Portugal, países onde duas centrais sindicais muito representativas (respectivamente a CGT e a CGTP) estão a fazer diligências para se filiarem na CES, sem êxito até agora. Em suma, a CES é claramente a confederação sindical de carácter geral mais representativa a nível europeu» (Comissão Europeia, 1993: 18). O facto de Portugal e França serem os únicos países onde havia restrições à representatividade permite afirmar que a aceitação da CGTP na CES surgida depois desse estudo não deve ter sido uma decisão de pura coincidência²⁷.

²⁶ Ex-técnico e ex-assessor da UGT, entrevista (Agosto de 1996).

²⁷ Esta ideia transpareceu de algumas entrevistas, nomeadamente com um ex-técnico e ex-assessor da UGT (Agosto de 1996), com um técnico da CGTP do Departamento de Assuntos Comunitários (Junho de 1996) e com um

Por outro lado, a queda do «Bloco de Leste» constituiu um terceiro factor que contribuiu para a decisão final da CES. Já ficou dito atrás que este factor funcionou igualmente como uma razão externa a partir da qual a CGTP legitimou as suas posições em finais da década de oitenta. Vale agora a pena reforçar que este é um «factor globalizante» que, se não deixou indiferente os actores sindicais nacionais, também não podia deixar de condicionar a acção de avaliação da CES. É nesse contexto que, mesmo depois da filiação da CGTP, se compreende a adesão de outras centrais sindicais dos países de Leste. Mesmo que já nos anos setenta os debates em torno da questão do alargamento da CES constituísem algumas das suas importantes preocupações, com a crise da FSM e o desmoronamento dos países de Leste voltam a estar no centro das atenções da CES as questões relativas ao registo organizacional e à sua actividade territorial (Groux *et al.*, 1993: 58). Como refere Goetschy (1996: 253), um dos factores que nos últimos vinte anos moldou a ascensão do sindicalismo europeu ao nível da CES foi o que se relacionou com a composição interna dos seus membros. Ainda que a CES sempre se tenha autodefinido como uma organização muito aberta e abrangente (do tipo *catch-all organization*), capaz de recrutar membros dos mais variados quadrantes geográficos e ideológicos, nunca como hoje a CES teve de gerir uma tão grande diversidade interna de interesses, desafio de que resultará a dificuldade adicional de levar à prática uma política sindical comum (Martin e Ross, 1998: 147).

Por último, a aceitação da CGTP pela CES tem a ver com o envolvimento directo no processo de certos protagonistas individuais, como Emílio Gabaglio, cuja entrada para secretário-geral da CES foi, indiscutivelmente, um facto importante. Como referia Carvalho da Silva na sua intervenção no Comité Executivo da CES a 15 de Dezembro de 1994, «é justo que saliente o papel determinante do secretário-geral da CES, camarada Emílio Gabaglio, que, desde a sua eleição, tomou em mãos esta questão, contribuindo também para um melhor relacionamento de todas as

dirigente da CGTP do Departamento de Relações Internacionais (Janeiro de 1996); sobre este argumento de que instituições como a Comissão Europeia desempenharam um importante papel no reforço da colaboração sindical transnacional que veio a revelar-se favorável à CES, cf. Jensen *et al.* (1995) e Turner (1998).

²⁸ Dirigente da CGTP (Departamento de Relações Internacionais), entrevistado (Janeiro de 1996). Esta ideia foi reforçada, entre outras, nas entrevistas com um ex-chefe do Departamento Internacional da CGTP (Julho de 1996),

componentes do nosso movimento sindical». Tratando-se de um homem «pertencente à esquerda da democracia cristã, com um passado de sindicalista e de intervenção permanente, possuindo uma concepção de sindicalismo como contrapoder [...] veio mostrar que a CES, ao contrário do tempo de Hinterscheid, devia ser muito mais do que um *lobby* como era nesse tempo»²⁸.

O interesse da CGTP em novas formas europeias de cooperação resultantes da filiação na CES suscita a interrogação sobre se essa forma de participação sindical transnacional está, ou não, a reproduzir práticas sindicais nacionais.

A CGTP não está há muito tempo na CES, pelo que deve ser cauteloso qualquer teste que se faça à nova *praxis* sindical associada a este fórum. Em todo o caso, o VIII Congresso da CES, realizado em Bruxelas entre 9 e 12 de Maio de 1995, permitiu tirar as primeiras ilacções. De entre os vários documentos em discussão nesse Congresso, destacaram-se dois: «Colocar o Emprego e a Solidariedade no Coração da Europa» (documento central do Congresso) e «Por uma União Europeia Forte, Democrática, Aberta e Solidária», reflectindo a posição da CES sobre a União Europeia enquanto projecto político e confirmando críticas e insatisfações relativamente ao estado actual do processo de construção europeia e ao seu futuro.

Esta «resolução política» lamentava o facto de a construção europeia aparecer fragilizada aos olhos de trabalhadores e cidadãos, apelando, pois, a que a União Europeia reforçasse as suas preocupações com o emprego, os direitos sociais, a igualdade de oportunidades e o ambiente. No domínio do «aprofundamento da União», a CES referia que, para além da necessidade de evitar uma centralização excessiva e injustificada das decisões, seria importante que se criassem instrumentos destinados a fazer face a questões económicas, políticas e sociais que reclamam uma responsabilidade supranacional, própria da União ou partilhada com os Estados. «A procura deste compromisso implica uma construção europeia segundo esta lógica federal equilibrada, uni-

6. Prática de mudança sem mudança de prática?

95

com um membro da Comissão Executiva da CGTP (Outubro de 1996) e com um secretário-geral adjunto da CES (Fevereiro de 1998); sobre o facto de o papel de «grupo de pressão» da CES ter por vezes subvalorizado a coordenação nacional de estratégias sindicais, cf. Groux *et al.* (1993: 61) e Goetschy (1996: 258).

camente apta a assegurar uma exploração máxima do potencial de integração e o respeito da Europa plural, em todas as suas dimensões» (CES, 1995b: 3). Ainda no mesmo domínio, defendia-se, entre outros aspectos, que os «objectivos comuns da União Europeia poderão ser atingidos aceitando [...] períodos transitórios e portanto diferentes velocidades» (CES, 1995b: 4) e que o voto por maioria qualificada devia ser assumido como uma regra geral em matéria social e ambiental.

Este «documento político» esteve na base de um claro «voto contra» da CGTP no Congresso. Florival Lança justificava, assim, a 12 de Maio de 1995, perante o Congresso da CES, a posição assumida pela CGTP:

Caros Amigos e Camaradas:

A CGTP-IN é favorável a uma União Europeia forte, democrática, aberta e solidária.

Votaríamos a favor de uma resolução em que estes objectivos fossem claramente assumidos em todas as suas consequências. Porém, o texto que nos é proposto inclui concepções sobre as quais não podemos estar de acordo, nomeadamente a aceitação quer da lógica federalista, quer da condição de uma Europa a várias velocidades.

Como o próprio documento reconhece, a construção europeia aparece fragilizada aos olhos dos trabalhadores e dos cidadãos.

Na nossa opinião, essa fragilidade deve-se precisamente ao predomínio que os defensores da lógica federalista tiveram no passado, procurando impor soluções sem ter em consideração as diferentes realidades, culturas, valores e sensibilidades que existem nos diversos países europeus.

A Europa a várias velocidades é um conceito que nega todo o sentido da construção comunitária, nomeadamente aos olhos dos trabalhadores dos países menos desenvolvidos da União Europeia (...).

Infelizmente, verificamos que o documento proposto não responde cabalmente a estas questões e, por isso, não podemos dar-lhe o nosso acordo.

Num breve comentário à referida resolução política sobre a União Europeia, a CGTP, confirmando o conteúdo da declaração supracitada, destacava precisamente os principais «pontos quentes» que haviam condicionado a sua posição: a lógica federal da construção europeia; a Europa a várias velocidades; e a unanimidade transformada em maioria para todas as decisões. Para a CGTP, «se o resultado das votações indica a derrota da Europa a várias velocida-

des,²⁹ embora sem atingir os dois terços e a derrota por 2/3 da questão da maioria, a verdade é que toda a lógica federalista, com os actuais critérios de convergência nominal da UEM, se mantém, num documento que a própria intervenção de Jacques Delors no Congresso torna ultrapassado e irrealista. Daí a nossa posição de voto contra que a delegação tinha consensuado» (CGTP, 1995b: 5).

A posição de «voto contra» da CGTP não reflectiu, todavia, o grau de «camaradagem interna» que havia sido planeado, não obstante ter sido apresentada com frontalidade. Sucedeu, pois, que na votação do «documento político», «três elementos da delegação não assumiram esse compromisso, não tendo manifestado qualquer intenção de voto» (CGTP, 1995b: 6). Este facto não terá caído bem no seio da CGTP, sobretudo pela forma como contribuiu para o ressurgimento de uma discussão pouco cómoda para a CGTP e que pode ser sistematizada por um dualismo recorrente na análise sociológica: o dualismo «acção» *versus* «estrutura». O dilema para que este dualismo aponta é o que passa por saber qual é o elemento desta tensão relacional que mais se destaca: o constrangimento socialmente imposto pela «estrutura» (ou sistema), ou a criatividade individual inerente à «acção». A influência histórica que o PCP exerceu na CGTP terá feito, em grande parte das situações, pender o prato da balança para o lado da «estrutura». E se mesmo hoje alguns dos que sempre se incorporaram na «lógica do sistema» reconhecem que na CGTP prevalece uma pronunciada incompatibilidade com formas de convívio mais próximas da social-democracia que são perfeitamente contrárias à sua ideologia — essencialmente vocacionada para «privilegiar o homem, não enquanto ser pensante, mas como ser obediente»³⁰ —, confirma-se que se trata de uma questão sempre problemática em termos internos. Assim, quando alguém vem dizer publicamente que «tenho a mania de pensar pela minha cabeça [e que] a nossa força tem de vir não do mús-

²⁹ Com efeito, uma proposta de emenda que foi apresentada ao Congresso com o intuito de alterar a expressão «e portanto diferentes velocidades» (com que terminava a frase do último parágrafo do «ponto 4» do segundo capítulo) foi aceite, tendo, por isso, deixado de constar da «resolução final» do Congresso.

³⁰ Ex-chefe do Departamento Internacional da CGTP, entrevista, Julho de 1996). Esta ideia seria reforçada noutras entrevistas, quer com elementos da UGT (o que não causa espanto), quer com membros da CGTP, como foi o caso de uma entrevista com fundador da CGTP (Julho de 1996) e de uma outra com um ex-responsável pelas «Relações Internacionais» da CGTP (Outubro de 1996).

culo, mas da inteligência sindical»³¹ está provavelmente a assumir uma atitude que, apesar de respeitável, foge aos padrões de «normalidade» típicos da «estrutura». No voto desfavorável da CGTP ao documento «Por uma União Europeia Forte, Aberta, Democrática e Solidária» aquilo a que se assistiu foi uma acção de desvio intragrupal, traduzida numa «quebra de coesão da delegação [...]. Dos oito membros, cinco votaram contra e, os restantes três não votaram, nem contra nem a favor. Para além das implicações sindicais nos planos interno e externo, tal situação exige discussão aprofundada à luz dos princípios, objectivos e estatutos da CGTP-IN» (CGTP, 1995b: 13).

Ainda que pretendesse fazê-lo, a CGTP não foi capaz de proteger externamente a sua imagem nesta questão do «voto contra». De igual modo, o peso da «estrutura», embora não tenha sido publicamente divulgado, acabou por ser conhecido, porque «toda a gente ficou a saber que os cinco elementos que tinham votado contra eram todos militantes do Partido Comunista. Os três que não votaram contra nem a favor não eram militantes comunistas: dois eram socialistas e uma era católica. Portanto, isso, em termos do impacto internacional, também reflecte um pouco a realidade da CGTP, é verdade...»³². Por outro lado, não é menos verdade que, nos termos em que foi expressa, a votação por «cinco a três» também pode servir de argumento para contrariar as vozes que se levantam contra a inexistência de pluralismo dentro da CGTP. Em simultâneo, o facto de a própria delegação da CGTP que se deslocou ao Congresso não ter sido composta exclusivamente por comunistas poderá ser entendido como um sinal de arejamento na lógica organizativa da CGTP. Mas, no entanto, uma vez que na apreciação da participação da delegação da CGTP no Congresso o que sobressaiu e foi sublinhado por esta foi a ideia de «quebra de coesão», então talvez seja mais acertado falar numa «pluralidade vigiada». Independentemente das catalogações adoptadas, o que não se pode esconder é que, na apreciação deste documento específico, a CGTP foi a única a dizer «não». «Fomos os únicos a votar contra e nessa votação ficámos isolados»³³.

³¹ Ulisses Garrido, *Expresso* de 15/06/96.

³² Dirigente da Federação dos Sindicatos do Mar (CGTP), entrevista (Agosto de 1996).

³³ Responsável das «Relações Internacionais» da CGTP, entrevista (Março de 1996).

Para além desta atitude da CGTP que, para já, não confirma uma mudança de prática, merece a pena um olhar sobre o modo como foi apreciado o documento principal do Congresso: «Colocar o Emprego e a Solidariedade no Coração da Europa». Este documento recebeu a concordância da CGTP em vários pontos, mas obteve igualmente a sua discordância noutras. Neste manifesto pelo emprego, foi inovador que a CGTP tenha contribuído para trazer à discussão uma prática ausente dos congressos da CES: a prática da abstenção. A tradição que sempre prevaleceu em tais congressos foi a de que o voto dos documentos em apreço só podia conhecer o «sim» ou «não», sendo «a busca de consenso sobre todos os assuntos a regra» (Portelli, 1990: 150). Essa situação foi permitindo a imposição transnacional de um certo consenso «normativo», muito pouco recomendável na óptica da CGTP. Para alguns dos responsáveis desta organização, «é reconhecido que há na CES uma prática de excesso de unanimismo ou de excesso de apoio que não se justifica»³⁴, mas que se tornou numa disposição estruturalmente incorporada, ainda que «nos tenha sido dito que aquilo é mais uma prática do presidente»³⁵. Porque não consta dos estatutos da CES, esta «disciplina» no sentido do voto favorável que é sugerida pela CES parece constituir-se como outra «lei não escrita» algo semelhante à do «direito de veto» analisada atrás.

Nesse «documento central» do Congresso, havia um conjunto de pontos que a CGTP considerava difíceis e perigosos que, por isso, justificavam o recurso à abstenção: a reorganização do tempo de trabalho e não do horário; a admissão do princípio e valorização do emprego a tempo parcial; a redução dos custos indirectos do trabalho e a questão do financiamento da segurança social; a partilha do emprego acompanhada de redução de salário; os acordos colectivos europeus com carácter vinculativo.

Para a CGTP (1995b: 5), embora alguns destes pontos não tivessem passado no Congresso, a delegação considerou que devia abster-se, tendo mesmo preparado uma declaração de voto que foi subscrita por todos os membros da delegação da CGTP. Nessa declaração podia ler-se que a abstenção da CGTP na votação do «documento central»

³⁴ Elemento da Comissão Executiva da CGTP, entrevista (Outubro de 1996).

³⁵ Dirigente da CGTP (Departamento de Relações Internacionais), entrevista (Janeiro de 1996).

se devia ao facto de estar em «desacordo com algumas concepções nele desenvolvidas sobre a reorganização do tempo de trabalho, o emprego a tempo parcial e os custos indirectos de trabalho, [pois] em Portugal estas questões são alvo de importantes confrontações com o patronato e o governo, tanto mais que continuamos a ter uma baixa qualidade do emprego, salários inferiores a um terço da média comunitária, baixos níveis de protecção social e uma duração semanal de trabalho de 44 horas na legislação». No entanto, a CGTP reconheceria igualmente, no âmbito do balanço da participação no Congresso, que, «por acordo com outras questões e, sobretudo por se tratar de uma «Plataforma para a Acção» não devia votar contra (CGTP, 1995b: 12).

De entre o leque de questões com as quais a CGTP se incompatibilizou e que foram enunciadas acima, a questão da flexibilidade é uma das que reflecte bem a posição de frontalidade assumida pela CGTP. Não se trata de uma questão fácil, porque o que sucede em muitas situações é que se está a falar de cenários distintos como se se tratasse da mesma realidade, sendo, pois, múltiplas as conotações em jogo. Talvez com o intuito de proteger a temática da flexibilidade de interpretações menos favoráveis, a CES propunha, no «ponto 33» do «documento central», aquilo a que chamou «flexibilidade positiva». Para a CES, «o que é central neste conceito é a noção de que não só os empresários têm necessidade de uma mão-de-obra flexível como os trabalhadores também têm necessidade de empresários flexíveis, quer dizer, empresários que estejam dispostos e sejam capazes de se adaptar às necessidades dos trabalhadores, que, cada vez em maior número, têm necessidade de conciliar as suas actividades profissionais com as suas responsabilidades familiares ou outras obrigações privadas» (CES, 1995a: 18).

A CGTP não se reviu, porém, na posição da CES a propósito da introdução deste conceito de «flexibilidade positiva». Colocada perante a eventualidade de considerar como legítimas as posições da CES, pelo facto de parecerem apontar para o reconhecimento de que existem interesses divergentes que, por esse facto, deviam articular-se entre si, um dirigente da CGTP entrevistado referia que «a flexibilidade positiva é aquela que resulta da aceitação voluntária por parte do trabalhador, mas como princípio nós não aceitamos o problema da flexibilidade [...]. Toda a flexibilidade, quer fun-

cional, quer de tempo de trabalho, que seja obrigatória e universal nós recusamos».

Ao contrário, a UGT assumia uma posição convergente com a da CES. «Para a UGT, não há assuntos tabu, nem matérias que não possam ser discutidas. Mas há escolhas claras, ainda que difíceis: preferimos a solidariedade ao individualismo, a participação e a negociação ao unilateralismo, a flexibilidade positiva e a adaptabilidade estratégica à flexibilidade negativa e de curto prazo, a convergência real à convergência nominal, a construção europeia, baseada na dupla subsidiariedade, ao nacionalismo isolacionista»³⁶.

Relativamente à problemática da flexibilidade, a defesa de posições distintas por parte da UGT e da CGTP ao nível da CES veio reproduzir as *décalages* internas entre ambas, o que se repetiria mais tarde, por exemplo, aquando da interpretação e aplicação da Lei 21/96 de 23 de Julho (que estabeleceu a redução dos períodos normais de trabalho superiores a quarenta horas por semana).

Seja como for, a participação da CGTP no VIII Congresso da CES constituiu uma manifestação de coerência para com um conjunto de princípios sustentados no plano nacional, tornando, *ipso facto*, ténues as possibilidades de uma mudança de prática. Ou seja, se por um lado, com a polémica em torno da inexistência, ao nível da CES, da figura da «abstenção», a CGTP estimulou, é certo, uma prática de mudança, por outro lado, dos motivos invocados para recorrer à mesma não parece inferir-se uma atitude de mudança de prática por parte desta organização sindical.

É perfeitamente legítimo o argumento que a central invocou de que ainda tinha pouco «treino nas pernas», até porque «das cinco reuniões do Comité Preparatório do Congresso (CPC) apenas participámos nas duas últimas, sendo uma delas para a discussão específica do documento político 'Por uma Europa Forte, Aberta, Democrática e Solidária' [...] e a segunda sobre o documento sindical [...]. [De igual modo] apenas participámos na última das 4 reuniões do Comité Executivo, exclusivamente dedicada à discussão do relatório financeiro e das alterações dos Estatutos [...]» (CGTP, 1995b: 1). No entanto, em contraponto com a natural falta de experiência própria de um *newcomer*, fica também no ar a ideia de que se tratou de uma atitude planeada ou de uma «estratégia» que era a de que «nós não podíamos deixar

³⁶ Barbosa de Oliveira, *O Bancário*, 30/05/95.

nenhuma abertura de que se pudesse inferir da posição da CGTP alguma fraqueza»³⁷. Antes mesmo do Congresso da CES, já a CGTP reclamava para o movimento sindical uma atitude dinâmica, mas que não tinha de ser uma atitude que necessariamente fosse sinónimo de concordância (CGTP, 1995a: 2). Esta posição parece ter funcionado como uma espécie de pré-aviso de uma prática futura. Por meio dela, a CGTP pretendeu prevenir aquilo que, em seu entender, seria a ocorrência de uma «consequência não antecipada» de tipo negativo para si mesma. Para a CGTP, fazia sentido prever um «imprevisto negativo», a que Merton (1970) chamou *disfunção latente* — tipo particular de consequências não esperadas de uma acção que são perturbadoras ou disfuncionais para todo o sistema ou estrutura em que têm lugar. Neste caso, o sistema seria todo o movimento sindical europeu reunido pela CES em Congresso. Sucede, porém, que a concepção de sistema adoptada pela CGTP se revelou, *a priori*, mais subsidiária da sua lógica de funcionamento interno do que do *modus operandi* inerente à estrutura da CES. Assim sendo, ao «avisar» que poderia votar contra, a CGTP retirou espaço de manobra ao «inesperado» e criou condições para evitar antecipadamente o que, à luz da sua estrutura, seria considerado uma disfuncionalidade: votar a favor. Nestes termos, o que foi funcional para a CES veio a revelar-se disfuncional para a CGTP e vice-versa.

7. Conclusão

Pensada como forma contra-hegemónica de globalização, a «globalização do sindicalismo» encontra-se no centro das preocupações sindicais tanto além-fronteiras como em Portugal, não obstante o facto de, entre nós, a consolidação de práticas sindicais nacionais ter tido lugar num contexto de acentuada globalização. Incidindo sobre um movimento sindical de afirmação tardia, as dinâmicas de globalização fomentam, em simultâneo, factores de abertura ou construção institucional e de fechamento ou destruição institucional, que são objecto de uma valorização diferenciada por parte das centrais sindicais em Portugal.

O processo de adesão da CGTP à CES mostrou que, em certas situações, o aproveitamento de oportunidades exter-

³⁷ Responsável das «Relações Internacionais» da CGTP, entrevista (Março de 1996).

nas (decorrentes de uma filiação sindical transnacional) cedeu lugar à reprodução de «marginalidades» internas. A filiação *de jure* na CES convocou a CGTP para um alargamento dos seus espaços de intervenção sindical e para novas formas de cooperação. Ainda assim, por mais de uma década, a UGT conseguiu impedir a filiação da CGTP, pondo ao rubro uma tensão entre escalas de regulação nacional e transnacional.

Igualmente durante mais de uma década, a CGTP fez depender os seus pedidos de filiação na CES de uma «causalidade adequada» assente em «regras de experiência» internas. O pedido de filiação de 1979 constituiu, nas palavras dos mais altos dirigentes da CGTP, uma «fundamentação para um hiato», que foi apresentada tacticamente para dar uma satisfação às correntes minoritárias da CGTP e como tentativa de jogada de antecipação face à UGT, que surgira menos de dois meses antes. Por sua vez, o pedido de 1992, resultando de um contexto político diferente, aparece ainda muito preso, no seu conteúdo, a uma valorização das *performances* nacionais da CGTP. Parece revelar, todavia, uma maior maturidade e empenho que não deverá desligar-se de um conjunto de factores suscitados a partir do exterior da CGTP: a adesão de Portugal à CEE e a queda do «Bloco de Leste», na segunda metade dos anos oitenta; a abertura da Fundação Friedrich Ebert e o progressivo enfraquecimento do bloqueio da UGT, já nos anos noventa.

Do ponto de vista da CES, a autorização da UGT foi fundamental em todo o processo, pois quando se olham os critérios invocados por aquela organização para aceitar novos membros constata-se que, no essencial, permaneceram inalteráveis nas duas últimas décadas. No entanto, a necessidade urgente de «consolidar o poder sindical europeu» defendida pela CES no seu último Congresso foi igualmente um factor decisivo na aceitação da CGTP e tal consolidação só pode conseguir-se pelo reforço da capacidade representativa da CES, estímulo para o qual têm contribuído instituições da União Europeia, nomeadamente a Comissão.

O período *ex post facto* da adesão da CGTP à CES ainda é porventura demasiado curto para que se tirem conclusões definitivas sobre o verdadeiro significado desta adesão. Nesse sentido, tal como é reproduzido por vários responsáveis da central, «a história ainda está por se fazer», sendo certamente o próximo Congresso da CES, em 1999, um teste mais rigoroso e preciso. No entanto, os primeiros reflexos da

participação da CGTP na CES revelaram uma atitude defensiva — assente na abstenção e no voto contra —, que mais parece reproduzir uma prática sindical nacional e, portanto, uma convivência instável com a «globalização sindical». Na sequência da adesão à CES, era legítimo esperar que alguns sinais de aproximação à UGT pudessem servir para compensar a ausência dos mesmos na escala nacional. Porém, também a UGT confirmou a sua posição «afirmativa» no âmbito da CES, reproduzindo o seu «modelo» de actuação nacional e o confronto com a CGTP existente a este nível. Assim sendo, o sindicalismo português só de uma forma tímida e esporádica encontra no espaço de regulação transnacional uma oportunidade de superação das dissensões de âmbito nacional. ■

Referências Bibliográficas

- Almeida, F. J. C. 1996 «O Papel e as funções do Sindicato nos diversos países europeus», *Questões Laborais*, 7, 31-44.
- Baglioni, Guido 1990 «Industrial Relations in Europe in the 1980s», in Baglioni e Crouch (orgs.), 1-41.
- Baglioni, Guido; Crouch, Colin (orgs.) 1990 *European Industrial Relations: The Challenge of Flexibility*. London: Sage.
- Barnouin, Barbara 1986 *The European Labour Movement and European Integration*. London: Frances Pinter.
- Barreto, José. 1981 «Os tipógrafos e o despontar da contratação colectiva em Portugal (I)», *Análise Social*, XVII(66), 253-291.
- Barreto, José 1982 «Os tipógrafos e o despontar da contratação colectiva em Portugal (II)», *Análise Social*, XVIII(70), 183-211.
- Barreto, José 1990 «Os primórdios da Intersindical sob Marcelo Caetano», *Análise Social*, XXV(105/106), 57-117.
- BIT (Bureau International du Travail) 1997 *Le travail dans le monde: relations professionnelles, démocratie et cohésion social, 1997-98*. Genève.
- Blaise, Pierre 1992 *Les syndicats en Europe*. Bruxelas: CRISP.
- Castanheira, José Pedro 1985 «Os Sindicatos e a Vida Política», *Análise Social*, XXI (87/88/89), 801-818.
- Cerdeira, M. C.; Rosa, M. T. S. 1992 «Políticas Sindicais», in Lima et al. (orgs.), 79-100.
- CES 1995a *Mettre l'emploi et la solidarité au coeur de L'Europe*. Bruxelas.
- CES 1995b *Pour une Union Européenne forte, démocratique, ouverte et solidaire*. Bruxelas.
- CGTP 1995a *Posição da CGTP-IN face ao Documento Preparatório (ao VIII Congresso da CES)*. Lisboa.
- CGTP 1995b *Relatório, Documentação e Votações (do VIII Congresso da CES)*. Lisboa.
- CGTP 1996a *Estatutos*. Lisboa (Oitavo Congresso).
- CGTP 1996b *Programa de Acção*. Lisboa (Oitavo Congresso).
- Comissão Europeia 1993 *Principais Resultados do Estudo sobre os Parceiros Sociais*. Bruxelas.
- Costa, Hermes Augusto 1994 «A Construção do Pacto Social em Portugal», *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 39, 119-146.
- Costa, Hermes Augusto 1997 *Os desafios da globalização ao sindicalismo: contributos para uma perspectiva portuguesa* (dissertação de Mestrado em Sociologia). Coimbra: Faculdade de Economia.
- Costa, Hermes Augusto 1998 «Cenários de transformação laboral em final de século», *Oficina do CES*, 106, 1-39.
- Costa, Ramiro da 1979 *Elementos para a história do movimento operário em Portugal/1930-1975 (2º volume)*. Lisboa: Assírio & Alvim.
- Debunne, Georges 1987 *Les syndicats et L'Europe*. Bélgica: Éditions Labor.

Hermes Augusto
Costa

106

- Devin, Guillaume (org.) 1990 *Syndicalisme: dimensions internationales*. La Garenne-Colombes: Éditions Européennes-Erasme.
- Eisfeld, Rainer 1983 «A 'Revolução dos Cravos' e a política externa. O fracasso do pluralismo socialista em Portugal a seguir a 1974», *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 11, 95-129.
- Gabaglio, Emilio; Hoffmann, Reiner (orgs.) 1998 *The ETUC in the Mirror of Industrial Relations* (pre-print). Bruxelas: European Trade Union Institute.
- Gobin, Corine 1992 *La Confédération européenne des syndicats. Son programme d'action au fils de ses congrès*. Courrier hebdomadaire: CRISP. 1-86.
- Gobin, Corine 1998 «La Confédération européenne des syndicats et la négociation collective à l'échelle européenne», in Gabaglio e Hoffmann (orgs.), 99-118.
- Goetschy, Janine 1996 «The European Trade Union Confederation and the Construction of European Unionism», in Leisink *et al.* (orgs.), 253-265.
- Groux, Guy *et al.* 1993 «L'européanisation du mouvement syndical: la Confédération européenne des syndicats», *Le Mouvement Social*, 162, 41-67.
- ISE 1988 *O Movimento Sindical em Portugal*. Bruxelas (Info 23).
- Jensen, C. S. *et al.* 1995 «A Role for Pan-European Trade Union Movement?— Possibilities in European IR-Regulations», *Industrial Relations Journal*, 26(1), 4-18.
- Lança, Florival 1994 «Filiação na CES beneficia trabalhadores portugueses», *A Capital*, 22 de Dezembro.
- Langewiesche, Renate 1996 «The European Trade Union Confederation Affiliates Trade Unions from Central and Eastern Europe», *Transfer – European Review of Labour and Research*, 2 (1), 192-193.
- Leisink, P. *et al.* (orgs.) 1996 *The Challenges to Trade Unions in Europe: Innovation or Adaptation*. Cheltenham: Edward Elgar.
- Lima, M. P. *et al.* (orgs.) 1992 *A acção sindical e o desenvolvimento*. Lisboa: Salamandra.
- Lucena, Manuel de; Gaspar, Carlos Ferreira, A. C. 1991 «Metamorfoses corporativas? — Associações de interesses económicos e institucionalização da democracia em Portugal», *Análise Social*, XXVII(114), 843-903.
- Marques, M. M. L.; Ross, George 1991 «A Concertação Económica e Social: a construção do diálogo social em Portugal», *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 31, 11-41.
- Martin, Andrew; 1998 «European Integration and the Europeanization of Labor», in Gabaglio e Hoffmann (orgs.), 141-166.
- Merton, Robert 1970 *Sociologia, Teoria e Estrutura*. São Paulo: Mestre Jou.
- Noronha, M. *et al.* 1993 *Sindicalismo, que Futuro?*. Lisboa: Clássica Editora.
- Pinto, Mário 1989 *Les relations industrielles au Portugal*. Luxemburg: Office des Publications Officielles des Communautés Européennes.
- Pinto, Mário 1990 «Trade Union Action and Industrial Relations in Portugal», in Baglioni e Crouch (orgs.), 243- 264.
- Pinto, Mário 1991 «Ensaio sobre a Concertação Social e a mudança de para-

- digma sindical e social», in *Portugal em Mudança. Ensaios sobre a Actividade do XI Governo Constitucional*. Lisboa: INCM.
- Portelli, Hugues 1990 «La Confédération Européenne des Syndicats», in Devin (org.), 143-156.
- Regini, Marino 1992 «Introduction: the Past and the Future of Social Studies of Labour Movements», in Regini (org.), 1-16.
- Regini, Marino (org.) 1992 *The Future of Labour Movements*. London: Sage.
- Regini, Marino 1995 *Uncertain Boudaries: the Social and Political Construction of European Economies*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Rosa, Maria T. S. 1995 *Relações sociais de trabalho e sindicalismo operário em Setúbal*. Lisboa: ISCTE (tese de Doutoramento).
- Ruzza, Renato di 1996 «L'Internationalisation de l'économie et la crise du syndicalisme», *L'Homme et la Société*, 121-122, 117-130.
- Sagnes, Jean. (org.) 1994 *Histoire du syndicalisme dans le monde: des origines à nos jours*. Toulouse: Privat.
- de Sousa 1993 «O Estado, as relações salariais e o bem-estar social na semiperiferia: o caso português», in Santos (org.), 17-54.
- Santos, Boaventura de Sousa 1993 *Portugal: Um retrato singular*. Porto: Afrontamento.
- Santos, Boaventura 1995 «Teses para renovação do sindicalismo em Portugal, seguidas de um apelo», *Vértice*, 68, 132-139.
- Turner, Lowell 1998 «The Europeanization of Labour: Structure before Action», in Gabaglio e Hoffmann (orgs.), 119-132.
- UGT 1994 «UGT apoia entrada da CGTP-IN na CES», *Info*, 44.
- Van Ruyseveldt 1997 *Comparative Industrial & Employment Relations*. London: Sage.
- et al. (orgs.)
- Visser, Jelle 1995 «Trade Unions from a Comparative Perspective», in Van Ruyseveldt et al. (orgs.), 37-67.
- Waddington, J. et al. 1997 «European Trade Unionism in Transition? A Review of Issues», *Transfer — European Review of Labour and Research*, (3), 464-497.